



Secretaria do
Meio Ambiente



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

**EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA DOAÇÃO DE RAÇÃO
COMO PARTE DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO
ESTADUAL DE PROTETORES E CUIDADORES DE ANIMAIS DO AMAZONAS**

MANAUS, ABRIL DE 2021

EDITAL Nº 002/2021 DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS) EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA): PROCESSO SELETIVO PARA DOAÇÃO DE RAÇÃO COMO PARTE DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE PROTETORES E CUIDADORES DE ANIMAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleos de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação. Nas comunidades próximas a esses núcleos, sede dos municípios do estado e em localidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo com o passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade, ao equilíbrio do meio ambiente e ao bem-estar dos animais envolvidos.

Diante do contexto, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem-estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar da população humana e animal. Dessa forma, na busca por ações que incentivem a melhoria da qualidade de vida animal e auxiliem os protetores e cuidadores de cães e gatos a continuarem com ações que subsidiem a existência desses animais, a Fundação Amazônia Sustentável - FAS, viabiliza processo de doação de ração como uma das atividades previstas no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais, disposto na [Lei Estadual Nº 5.123 de 15 de janeiro de 2020](#), que subsidiará, entre outras ações, doação de ração aos protetores e cuidadores selecionados, em consonância à uma das metas do Programa Estadual do Bem-Estar Animal, conforme [Decreto Nº 39.671 de 23 de outubro de 2018](#). Os recursos para execução desta atividade são provenientes da Emenda Parlamentar Nº 041/2020 de autoria da deputada Estadual Joana Darc, que foi destinada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e repassados à FAS para execução de

atividades previstas no projeto “Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual de Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica”.

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) atuará no recebimento, triagem e análise das inscrições deste processo seletivo por meio da página do [Projeto Bem-estar Animal e Fauna Doméstica](#), bem como na cotação e aquisição das rações. Já a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), por meio de sua Assessoria de Bem-estar Animal (AssBEA), atuará na validação dos documentos recebidos advindos das inscrições, bem como nas ações de fiscalização que poderão ser realizadas posteriormente.

2. QUANTITATIVO DE RAÇÃO QUE SERÁ DOADA

Após a triagem, análise e aprovação das documentações, a quantidade de ração a ser doada para os protetores e cuidadores de animais selecionados será definida de acordo com a demanda de inscritos. O número de sacos de ração que cada selecionado receberá será divulgado posteriormente - vide Anexo 5 (Calendário de Eventos).

3. QUEM PODERÁ SER BENEFICIÁRIO

Serão beneficiários da doação de ração:

- Os protetores e cuidadores de animais que foram selecionados no edital anterior, Nº 001/2021. Desta forma, estes não precisarão enviar novamente o formulário de inscrição e documentações, porém deverão se atentar e atender a todos os itens descritos no edital atual: Nº 002/2021 (Por exemplo: acompanhar o cronograma de eventos do anexo 5);
- Os protetores e cuidadores de animais residentes nos municípios de Manaus, Manacapuru e Novo Airão e nas unidades de conservação: RDS Rio Negro, RDS Puranga Conquista e APA Rio Negro que preencherem o formulário de inscrição e enviarem a documentação solicitada, de acordo com as normas e especificações deste edital (Nº 002/2021);
- Cuidadores de animais comunitários residentes nos municípios de Manaus, Manacapuru e Novo Airão e nas unidades de conservação: RDS Rio Negro, RDS Puranga Conquista e APA Rio Negro que preencherem o formulário de inscrição e

enviarem a documentação solicitada, de acordo com as normas e especificações deste edital (Nº 002/2021) e que cuidem de animais comunitários que atendam aos requisitos do Art. 3.º da [Lei Estadual Nº 4.957 de 14 de outubro de 2019](#) que dispõe sobre a regulamentação para o atendimento do animal comunitário no Estado do Amazonas.

4. QUEM NÃO PODERÁ SER BENEFICIÁRIO

Funcionários públicos, concursados ou comissionados, independente do ente federativo.

5. INSCRIÇÃO

O interessado deverá preencher o [Formulário de inscrição on-line](#) disponível na página do [Projeto Bem-estar Animal e da Fauna Doméstica](#), no site da Fundação Amazônia Sustentável - FAS e realizar upload dos documentos listados no item 6 deste edital.

A doação de ração será formalizada por meio da análise e aprovação do cadastro e documentos enviados pelos interessados, conforme período descrito no Cronograma de Eventos (ANEXO 5).

Para a realização da inscrição é necessário possuir endereço de e-mail (Gmail).

Os protetores e cuidadores de animais que foram selecionados no edital Nº001/2021 estão automaticamente inscritos no edital Nº 002/2021, logo, não precisarão realizar nova inscrição e submissão de documentos, porém deverão se atentar e atender a todos os itens descritos no edital atual: Nº 002/2021.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

- RG e CPF originais- OBRIGATÓRIO;
- Comprovante de residência - em caso de ausência de comprovante em seu próprio nome, utilizar modelo de declaração (ANEXO 1) - OBRIGATÓRIO;

- Declaração assinada por Organização Não Governamental - ONG de proteção animal estabelecida no Estado do Amazonas (ANEXO 2). A ONG deverá estar devidamente registrada em cartório e possuir CNPJ - OBRIGATÓRIO;
- Declaração assinada por Médico Veterinário (ANEXO 3) devidamente ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas (CRMV-AM) - OBRIGATÓRIO;
- Formulário com os dados dos animais sob a tutela do protetor, com conseguinte validação por ONG de proteção animal estabelecida no estado do Amazonas e por Médico Veterinário devidamente ativo no CRMV-AM (ANEXO 4) - OBRIGATÓRIO;
- Documentação do animal - fotos atuais do animal e do local de moradia do mesmo - (OBRIGATÓRIO);
- Documentação do animal - comprovante de castração (OPCIONAL);
- Documentação do animal - carteira de vacinação (OPCIONAL).

As declarações assinadas e carimbadas pela ONG de proteção animal e pelo Médico Veterinário terão validade de 6 meses a contar da data da assinatura, podendo ser revalidadas 1 vez pelo mesmo prazo.

7. TERMOS DE COMPROMISSO

- O protetor/cuidador de animais beneficiário dará ciência no termo de compromisso constante no [formulário de inscrição](#) on line, se responsabilizando em destinar a ração apenas para fins alimentícios do (s) animal (is) sob a sua guarda, cadastrados no processo seletivo;
- O protetor/cuidador de animais beneficiário dará ciência no termo de compromisso constante no [formulário de inscrição](#) on line, se responsabilizando pelo armazenamento correto da (s) ração (ões) recebida (s), tendo ciência de que o não armazenamento correto poderá acarretar na perda da qualidade e vida útil do produto, não havendo possibilidade de devolução ou troca;

- O protetor/cuidador de animais beneficiário se compromete a enviar fotos e vídeos para o e-mail assbea@sema.am.gov.br fazendo uso da ração após o recebimento, como forma de comprovação da destinação correta da mesma;
- O protetor/cuidador beneficiário se compromete a guardar sob sua tutela por no mínimo 6 meses o comprovante de recebimento de ração contendo informações referentes ao dia, hora e quantidade de ração recebida, a contar da data da última inscrição, para eventuais inspeções de rotina que poderão ser realizadas pelo órgão competente (SEMA).

8. RETIRADA DA RAÇÃO EM MANAUS

- O protetor/cuidador de animais selecionado deverá retirar a ração doada no município de Manaus, no local, data e horário que serão divulgados posteriormente via e-mail.
- Na data marcada para a retirada da ração, o protetor/cuidador de animais selecionado deverá comparecer ao local indicado portando documento de identificação original com foto e documento recebido via e-mail já impresso (comprovante de retirada de ração).

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Caso o interessado não possua comprovante de residência em seu nome, deverá imprimir a declaração do Anexo 1, preencher os dados adequadamente e assinar conforme assinatura contida em documento original próprio. Não será necessário autenticar o documento em cartório;
- O interessado deverá imprimir a Declaração do Anexo 2, preencher os dados adequadamente e procurar uma Organização Não Governamental (ONG) de Proteção Animal estabelecida no Estado do Amazonas e devidamente regulamentada e ativa no CNPJ, para validação (assinatura e carimbo) da declaração de protetor e cuidador animal;

- O interessado deverá imprimir a Declaração do Anexo 3, preencher os dados adequadamente e procurar um médico veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas (CRMV-AM) para validação (assinatura e carimbo) da declaração de protetor e cuidador animal;
- O interessado deverá imprimir o formulário do Anexo 4, preencher os dados adequadamente e solicitar que o representante da ONG de Proteção Animal que assinou a declaração do anexo 2 e o médico veterinário que assinou a declaração do anexo 3, assinem e carimbem o formulário em todas as vias que forem necessárias ser impressas;
- A retirada da ração doada será feita no município de Manaus e é de inteira responsabilidade do protetor/cuidador de animais beneficiado;
- Os cálculos para a distribuição de ração serão feitos de forma para que todos os selecionados possam receber um quantitativo que venha a auxiliar na alimentação dos animais - o quantitativo de ração doada a cada selecionado poderá variar de um edital para o outro;
- A abertura de novos editais estará sujeita à disponibilidade de recursos para a aquisição destes produtos.

ANEXO 1 DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ (nome completo _____ sem _____ abreviatura),
_____, Portador do RG nº _____
_____ e do CPF nº _____, declaro para fins de
comprovação de residência que resido na Rua/Avenida, etc.,
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____
CEP: _____, Município _____ no Estado do Amazonas.

Declaro também que assumo total responsabilidade civil e criminal pelos dados mencionados acima, comprometendo-me a informar qualquer alteração ou mudança de endereço.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura conforme documento original

Telefone de contato: (____) _____ - _____

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE PROTETOR E CUIDADOR ANIMAL VALIDADA POR ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) DE PROTEÇÃO ANIMAL

Atestamos para os fins de inscrição no processo seletivo deste edital para recebimento de doação de ração, a pedido do (a) Sr (a). _____, inscrito (a) no CPF nº _____, que este possui _____ cachorro(s) adulto(s), _____ cachorro(s) filhote(s), _____ gato(s) adulto(s) e _____ gato(s) filhote(s). O(s) animal(is) encontra(m)-se visivelmente em bom estado de saúde e integridade física sendo reflexo das ações e cuidados realizados (as) pelo (a) seu/sua Protetor(a)/Cuidador(a) Animal aqui presente.

Orientamos ainda que a saúde do animal tende a se prolongar com ações de castração, vacinação, controle ectoparasitário, vermifugação e demais cuidados necessários à alimentação, saúde e bem-estar.

*Esta declaração terá validade de 6 meses a contar da data de assinatura da Organização Não Governamental (ONG), podendo ser revalidada 1 vez por período igual.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo da ONG de proteção animal

CNPJ: _____

Telefone de contato: (____) _____ - _____

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PROTETOR E CUIDADOR ANIMAL VALIDADA POR MÉDICO VETERINÁRIO COM REGISTRO DEVIDAMENTE ATIVO NO CRMV-AM

Atesto para os fins de inscrição no processo seletivo deste edital para recebimento de doação de ração, a pedido do (a) tutor (a) Sr (a). _____, inscrito (a) no CPF nº _____, que este possui _____ cachorro(s) adulto(s), _____ cachorro(s) filhote(s), _____ gato(s) adulto(s) e _____ gato(s) filhote(s). O(s) animal(is) encontra(m)-se visivelmente em bom estado de saúde e integridade física sendo reflexo das ações e cuidados realizados (as) pelo (a) seu/sua Protetor(a)/Cuidador(a) Animal aqui presente.

Oriento ainda que a saúde do animal tende a se prolongar com ações de castração, vacinação, controle ectoparasitário, vermifugação e demais cuidados necessários à alimentação, saúde e bem-estar animal.

*Esta declaração terá validade de 6 meses a contar da data de assinatura do médico veterinário, podendo ser revalidada 1 vez por período igual.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo do médico veterinário

Registro no CRMV nº _____

Telefone de contato: (____) _____ - _____

ANEXO 4

LISTA DE ANIMAIS DO PROTETOR/CUIDADOR: _____

RELAÇÃO DE ANIMAIS TUTELADOS				
Nº	NOME:	ESPÉCIE:	RAÇA:	PELAGEM:
		GATO () CACHORRO ()		
		VERMIFUGADO: SIM () NÃO () QUANDO:	CASTRADO: SIM () NÃO () QUANDO:	
	IDADE:	VACINADO:		
	meses() anos ()	RAIVA () QUANDO: _____		
		ANTIVIRAL () QUANDO: _____		
		NENHUMA () OUTRAS: _____		
Nº	NOME:	ESPÉCIE:	RAÇA:	PELAGEM:
		GATO () CACHORRO ()		
		VERMIFUGADO: SIM () NÃO () QUANDO:	CASTRADO: SIM () NÃO () QUANDO:	
	IDADE:	VACINADO:		
	meses() anos ()	RAIVA () QUANDO: _____		
		ANTIVIRAL () QUANDO: _____		
		NENHUMA () OUTRAS: _____		
Nº	NOME:	ESPÉCIE:	RAÇA:	PELAGEM:
		GATO () CACHORRO ()		
		VERMIFUGADO: SIM () NÃO () QUANDO:	CASTRADO: SIM () NÃO () QUANDO:	
	IDADE:	VACINADO:		
	meses() anos ():	RAIVA () QUANDO: _____		
		ANTIVIRAL () QUANDO: _____		
		NENHUMA () OUTRAS: _____		

Assinatura e carimbo da ONG de proteção animal e telefone de contato.

Assinatura e carimbo do médico veterinário e telefone de contato.

Manaus, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 5 CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação do edital N°002/2021	01/04/2021	Página do Projeto Bem-estar Animal e da Fauna Doméstica no site da Fundação Amazônia Sustentável - FAS
Período de Inscrições	01 à 30/04/2021	Formulário de inscrição na página do Projeto Bem-estar Animal e da Fauna Doméstica
Triagem e análise das inscrições e documentações recebidas	01 à 05/05/2021	Equipe da Fundação Amazônia Sustentável - FAS em Manaus
Análise e validação dos cadastros e documentações recebidas	06 à 14/05/2021	Assessoria de Bem-Estar Animal (AssBEA) - SEMA em Manaus
Divulgação da lista dos protetores/cuidadores de animais aprovados na análise de documentação.	18/05/2021	Página do Projeto Bem-estar Animal e da Fauna Doméstica no site da Fundação Amazônia Sustentável - FAS
Retirada da ração no município de Manaus. OBS.: Protetor/Cuidador contemplado deverá levar o comprovante de aprovação e documento de identificação original com foto para retirada da ração no local indicado.	O local, data, horário e quantidade de ração a ser recebida serão informados posteriormente.	A FAS fará contato por telefone e envio de comprovante por e-mail.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: contato.bea@fas-amazonas.org.